

Apresentação:

A Associação dos Profissionais de Propaganda-Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ 54164348/0001-43, edita o presente regulamento para reger a Edição 2016 do FestDigital, Festival de mídia digital e interativa, que acontece no dia 18 de agosto de 2016, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Objetivo:

O FestDigital tem como objetivo principal, premiar a criatividade e a qualidade dos trabalhos produzidos pelas agências de propaganda, de internet, produtoras e designers, além do incentivo aos profissionais da área de comunicação, visando o fomento da indústria da propaganda no interior.

I Artigo:

1. Poderão participar agências de propaganda, anunciantes e produtores de mídia digital, devidamente estabelecidos e do interior do país, desde que não façam parte da comissão julgadora.
2. Somente serão aceitos trabalhos que tenham sido criados no interior do país (não incluindo capital do País e dos Estados).
3. Serão aceitos projetos novos e reformulados, produzidos no período de Julho de 2015 a julho de 2016 e que não tenham participado da edição anterior do festival.
 - 3.1 A comissão do festival poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovantes de produção e/ou veiculação dos projetos inscritos.
4. As inscrições serão feitas somente pelo site www.festdigital.com.br
5. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do Festival e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério da APP Ribeirão.
6. Não serão aceitos trabalhos que não estejam em perfeitas condições técnicas e dentro das normas de ética regidas pelo Conar www.conar.org.br
7. A premiação será feita de acordo com os dados fornecidos, na ficha de inscrição, pela empresa responsável pela inscrição da peça.
8. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e ao mesmo tempo, autoriza a APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

II Inscrição:

As inscrições serão feitas somente pelo site www.festdigital.com.br da seguinte forma:

a) Na tela de login, clique em REGISTRAR e em seguida preencha as informações da empresa;

b) Defina seu *login* e *senha*, pois através deles terá acesso à área de novos projetos e histórico dos projetos cadastrados (cyber e áudio);

obs: Fique atento ao endereço de e-mail cadastrado, pois através dele poderá recuperar sua senha de acesso, caso perca;

c) **ATENÇÃO:** As inscrições poderão ser editadas ou excluídas no seu histórico, até o dia 15/06. Após esta data, os trabalhos inscritos concorrerão automaticamente mediante depósito no valor total e validado pelo e-mail app.adm@appribeirao.com.br ;

1. Serão aceitas as inscrições recebidas e validadas por e-mail até às 16 horas do dia 15 de julho de 2016, ou seja, somente serão válidos os projetos que constam no seu histórico (verifique sua relação de projetos inscritos na sua área administrativa) no site www.festdigital.com.br envie com identificação da empresa inscrita, para o e-mail app.adm@appribeirao.com.br, validando desta forma a inscrição das peças.

2. Não serão aceitos trabalhos que não estiverem on-line. Caso o trabalho tenha saído do ar, o participante deverá disponibilizá-lo, ainda que não publicamente, e informar o LINK na ficha de inscrição.

3. As peças serão julgadas on-line pelo LINK fornecido na ficha de inscrição. Serão feitas 3 tentativas de acessar a peça (1 a cada 10 minutos) e caso haja problemas no acesso a peça não poderá ser julgada.

3.1 O corpo de jurados receberá os links para avaliação 10 dias antes do julgamento do festival, por isso os links deverão estar ativos até o dia 20/07/2016.

4. Exclusivamente para categoria Campanha Integrada deverá conter no mínimo 3 meios de veiculação com obrigatoriedade de 30% da ação ter utilizado a mídia digital.

5. As inscrições poderão ser feitas pelo responsável da agência, anunciante, produtora ou por um representante, desde que devidamente credenciados.

6. O valor da inscrição por peça isolada é de R\$ 100,00 (cem reais).

7. Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças inscritas da mesma empresa for igual ou superior a 5 (cinco) unidades.

7.1. Para a categoria Campanha Integrada, o valor da inscrição é único, ou seja, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por campanha. É facultativa a inscrição de uma ou mais peças da campanha para concorrer de forma isolada nas demais categorias, a

critério do participante. Para efeito de desconto, cada campanha integrada corresponde a uma peça.

7.2. Exclusivamente para a categoria Universitário, haverá um desconto de 50%, ou seja, R\$ 50,00 (cinquenta reais) por peça inscrita.

7.3. Associado APP tem 30% de desconto no valor total das inscrições para qualquer número de peças. Desconto não cumulativo.

8. Não haverá devolução da inscrição, em caso de problemas de ordem técnica com as peças ou no caso das mesmas estarem em desacordo com as normas deste regulamento.

9. O pagamento poderá ser feito através de depósito bancário a favor da APP Ribeirão, conta 13008716-2 agência 0019, Banco Santander, pessoalmente na sede da APP Ribeirão.

10. É imprescindível que o comprovante de pagamento com identificação da empresa inscrita, sejam enviados para o e-mail app.adm@appribeirao.com.br validando desta forma a inscrição das peças.

III Categorias:

Sites institucionais - Sites com conteúdo exclusivamente institucional da empresa;

Sites de prestação de serviços e/ou portal de informações, sites de entretenimento, hotsites promocionais, landing pages e sites de e-commerce – Esta categoria premiará cinco tipos de formatos, concorrendo entre si, e sendo julgados por critérios relacionados a criatividade e adequação visual e layout.

Anúncios promocionais ou institucionais: propaganda em forma de banner, pop-ups, pop-under, anúncios flutuantes, facebook ads, google adwords, youtube ads, twitter ads.

E-Marketing: Qualquer tipo de e-mail, promocional ou institucional que **não** necessite de ativação.

Campaha Integrada (o melhor uso da mídia integrada) – Peças desenvolvidas dentro de uma campanha com comunicação visual integrada, ou seja, tudo que tem ativação, uma ação que leva a outra, será julgada a ação da campanha como conjunto. Deverá conter no mínimo 3 meios de veiculação (sendo obrigatório 1 ou mais ser do meio ser digital). Apresentação em forma de vídeo case, ou texto explicativo. Neste caso o vídeo não deve ultrapassar 2 minutos e obrigatoriamente deverá estar publicado no YouTube ou Vimeo, e informar o link na ficha de

inscrição, se possível informar o resultado da campanha para a ação ficar completa. Não é permitido utilizar links para informações completares da ação.

Mobile – Esta categoria premiará dois tipos de formatos, concorrendo entre si, e sendo julgados por critérios relacionados a criatividade e adequação visual e layout. Serão aceitos os seguintes formatos: aplicativos para smartphones e tablets incluindo games e watch (que deverão estar disponíveis para download e ter o seu nome e endereço para download informado) e sites móveis (que deverão ter sido desenvolvidos especialmente para dispositivos móveis, não serão aceitos sites responsivos).

Ações em Mídias Digitais - Esta categoria premiará vários tipos de formatos, concorrendo entre si, e sendo julgados por critérios relacionados a criatividade. Serão aceitos os seguintes formatos: posts, storytelling, aplicativos, concursos e vídeos virais para redes sociais. Vedada a participação de vídeos produzidos com formato de TV e cinema.

Prêmio Universitário – Conteúdo digital, produzido dentro da grade curricular do curso, podendo ser apresentado em mídias digitais ou on-line, e que se enquadre dentro de uma das categorias profissionais do festival (de 1 a 7).
IMPORTANTE: Não serão aceitos nessa categoria projetos que só contenham áudio ou vídeo uma vez que, a título de julgamento, o que estará sendo considerado é a aplicação de recursos multimídia no projeto e o conjunto dos mesmos como solução de negócios.

IV Premiação :

1. Será concedido prêmio em forma de troféu e certificado para primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria concorrente.
2. Os troféus e certificados serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.
3. Caso a peça seja inscrita pela agência, a produtora recebe certificado qualidade pelo serviço de produção da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pela produtora, a agência recebe o certificado criatividade pelo serviço de criação da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos respectivamente à agência e à produtora da peça premiada.
6. Cada categoria deve ter no mínimo 09 (nove) inscrições, caso contrário, não serão julgadas por falta de quórum.

Grand Prix :

O troféu de prêmio máximo do festival, será concedido ao trabalho que obtiver a maior nota entre todas as categorias participantes.

V Julgamento

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional, que recebem os links para avaliação on-line 10 dias antes da data do julgamento.
2. Caberá ao Presidente do Júri do festival e ao Presidente da comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento de cada um dos festivais.
3. O julgamento será feito através de nota e, quando do início da seleção, somente terá acesso ao local, o Júri, pessoal técnico, um Coordenador da comissão do festival e o Presidente da APP Ribeirão.
4. Serão concedidas notas de acordo com o peso de cada item específico de cada categoria, de onde sairão, pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria como Design /UX/UI /objetivo atingido /imagem e som /inovação e o peso maior para criação/ideia.
5. O Presidente do Júri participará do julgamento e tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.
6. Da decisão do Júri não caberá recurso.

Importante:

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, visite regularmente o site www.festdigital.com.br, pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e short list, serão exclusivamente publicados no site.